



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=471





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 03/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. RODRIGO DE OLIVEIRA FRANÇA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 05/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR A SRA. LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA- COORDENADORA GERAL DE EMPREENDEDORISMO, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 04/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR A SRA. DANIELA RUFINO DA CUNHA- SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, A QUANTIA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 06/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR O SR. EVERALDO OLIVEIRA ALVES- MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 07/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR A SRA. ADRIANA VIEIRA DA SILVA- CONSELHEIRA TUTELAR, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 08/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR A SRA. KARLA KAROLINE FROTA DA SILVA- CONSELHEIRA TUTELAR, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 09/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA- MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 10/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. DIONATAN VICTOR DE SOUSA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 11/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. LUÍS EDUARDO FERNANDES PEREIRA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 12/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=471





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. RODRIGO DE OLIVEIRA FRANÇA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 13/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SRA. GLEYDE RAIANE DE ARAÚJO, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 18/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SRA. GLEYDE RAIANE DE ARAÚJO, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 19/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SRA. ANA PAULA FERREIRA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 20/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR A SRA. ANTÔNIA RAFAELA SILVA BORGES-CONSELHEIRA TUTELAR, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 21/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR O SR. MANOEL SILVA SOUSA- CONSELHEIRO TUTELAR, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 22/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA- MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 24/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR A SRA. ANTÔNIA RAFAELA SILVA BORGES-CONSELHEIRA TUTELAR, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 25/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR O SR. MANOEL SILVA SOUSA- CONSELHEIRO TUTELAR, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 26/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA- MOTORISTA, A QUANTIA DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 27/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. DIONATAN VICTOR DE SOUSA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 28/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. RODRIGO DE OLIVEIRA FRANÇA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 29/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR A SRA. LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

COORDENADORA GERAL DE EMPREENDEDORISMO, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A (01) DIÁRIA...

PORTARIAS: 32/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SRA. MARY RUTH AZEVEDO SANTIAGO, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

PORTARIAS: 33/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. LUÍS EDUARDO FERNANDES PEREIRA, A QUANTIA DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DIÁRIA...

AVISO DE LICITAÇÃO: 25/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK-TIPO CAÇAMBA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 578/2020

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES: 03/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias:
03/2020**

Portaria N.º 03 - 2020

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Rodrigo de Oliveira França, a quantia R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 17 de janeiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde levará a Sra. Keyse Medeiros do Nascimento e suas filhas Beatriz do Nascimento Fontenele e Heloísa do Nascimento Fontenele, gêmeas de 02 anos de idade, para uma consulta no Hospital Sarah, onde as mesmas fazem acompanhamento médico. Os mesmos irão no veículo Palio com placa POF 2100.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA

- Secretária da Cidadania e Promoção Social -

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias:
05/2020**

Portaria N.º 05 - 2020

A Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA - Coordenadora Geral de Empreendedorismo, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de janeiro de 2020, onde participará de uma Capacitação do Selo UNICEF, que acontecerá no AUDITÓRIO DA APRECE (Rua Maria Tomásia - 230 - Aldeota - Fortaleza - CE).

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

- Secretaria da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 04/2020

Portaria N.º 04 - 2020

A Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. DANIELA RUFINO DA CUNHA - Secretária de Cidadania e Promoção Social, a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de janeiro de 2020, onde participará de uma Capacitação do Selo UNICEF, que acontecerá no AUDITÓRIO DA APRECE (Rua Maria Tomásia - 230 - Aldeota - Fortaleza - CE).

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA

- Secretaria da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 06/2020

Portaria N.º 06 - 2020

A Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. EVERALDO OLIVEIRA ALVES - Motorista, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 28 de janeiro de 2020, onde levará a Secretária de Cidadania e Promoção Social Daniela Rufino da Cunha, Luciana Maria Tavares Figueira - Coordenadora Geral de Empreendedorismo, Maria Luciana Carneiro - Articuladora do Selo Unicef, onde as mesmas participarão de uma Capacitação do Selo UNICEF, que acontecerá no AUDITÓRIO DA APRECE (Rua Maria Tomásia - 230 - Aldeota - Fortaleza - CE). Os mesmos irão no veículo TORO placa POO 0420.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA

- Secretária da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 07/2020

Portaria N.º 07 - 2020

A Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. ADRIANA VIEIRA DA SILVA- CONSELHEIRA TUTELAR, a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Coreaú - CE, no dia 31 de janeiro de 2020, onde irá levar duas adolescentes para sua genitora que reside na referida cidade, as adolescentes estão na cidade de Viçosa do Ceará em situação de vulnerabilidade e necessitam do acompanhamento do conselho tutelar para que sejam entregues aos responsáveis.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA

- Secretária da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 08/2020

Portaria N.º 08 - 2020

A Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. KARLA KAROLINE FROTA DA SILVA- CONSELHEIRA TUTELAR, a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Coreaú - CE, no dia 31 de janeiro de 2020, onde irá levar duas adolescentes para sua genitora que reside na referida cidade, as adolescentes estão na cidade de Viçosa do Ceará em situação de vulnerabilidade e necessitam do acompanhamento do conselho





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

tutelar para que sejam entregues aos responsáveis.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e m contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA

- Secretaria da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 09/2020

Portaria N.º 09 - 2020

A Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira - Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Coreaú - CE, no dia 31 de janeiro de 2020, onde levará as Conselheiras Tutelares ADRIANA VIEIRA DA SILVA E KARLA KAROLINE FROTA DA SILVA, as mesmas acompanharão duas adolescentes para serem entregues a sua genitora que reside na referida cidade, as adolescentes estão na cidade de Viçosa do Ceará em situação de vulnerabilidade e necessitam do acompanhamento do conselho tutelar para que sejam entregues aos responsáveis. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de janeiro de 2020.

DANIELA RUFINO DA CUNHA

- Secretaria da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 10/2020

Portaria N.º 10 - 2020

O Secretário Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Dionatan Victor de Sousa, a quantia de R\$ 125,00 (Cento e





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 04 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde fará emissão de Carteiras de Identidade - RG deste município. Vale ressaltar que o funcionário fará o serviço de emissão na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, localizada na Rua: Demétrio Menezes, 3750 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 11/2020

Portaria N.º 11 - 2020

O Secretário Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Luís Eduardo Fernandes Pereira, a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 04 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde fará emissão de Carteiras de Identidade - RG deste município. Vale ressaltar que o funcionário fará o serviço de emissão na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB, localizada na Rua: Demétrio Menezes, 3750 - Antônio Bezerra, Fortaleza - CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 12/2020

Portaria N.º 12 - 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=471





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Rodrigo de Oliveira França, a quantia R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 04 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde levará os servidores Dionatan Victor de Souza e Luís Eduardo Fernandes Pereira, onde farão emissão de Carteiras de Identidade – RG deste município na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, localizada na Rua: Demétrio Menezes, 3750 – Antônio Bezerra, Fortaleza - CE. Os mesmos irão no veículo TORO placa POO 0420.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social –

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 13/2020

Portaria N.º 13 - 2020

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sra. GLEYDE RAIANE DE ARAÚJO, a quantia R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 07 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará da OFICINA PETECA, que irá ocorrer na Sede do Ministério Público do Trabalho do Estado do Ceará, localizado na Avenida Almirante Barroso, 466 – Praia de Iracema – Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social –





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 18/2020

Portaria N.º 18 - 2020

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sra. GLEYDE RAIANE DE ARAÚJO, a quantia R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 20 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará da Oficina de Interlocução PAEFI com os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que irá ocorrer no Centro de Treinamentos e Eventos ACRÓPOLE localizado na Rua Guilherme Moreira, 330 A – Fátima - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 19/2020

Portaria N.º 19 - 2020

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sra. ANA PAULA FERREIRA, a quantia R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 20 de fevereiro de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará da Oficina de Interlocução PAEFI com os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, que irá ocorrer no Centro de Treinamentos e Eventos ACRÓPOLE, localizado na Rua Guilherme Moreira, 330 A – Fátima - Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=471





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 20/2020

Portaria N.º 20 - 2020

O Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. Antônia Rafaela Silva Borges – CONSELHEIRA TUTELAR, a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral – CE, no dia 27 de fevereiro de 2020, onde irá acompanhar uma adolescente para atendimento de Exame de Corpo e Delito no IML, conforme solicitado pela Delegacia de Viçosa do Ceará – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 21/2020

Portaria N.º 21 - 2020

O Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Manoel Silva Sousa – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral – CE, no dia 27 de fevereiro de 2020, onde irá acompanhar uma adolescente para atendimento de Exame de Corpo e Delito no IML, conforme solicitado pela Delegacia de Viçosa do Ceará – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e m contrário.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 22/2020

Portaria N.º 22 - 2020

O Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira - Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral - CE, no dia 27 de fevereiro de 2020, onde levará os Conselheiros Tutelares ANTÔNIA RAFAELA SILVA BORGES E MANOEL SILVA SOUSA, para acompanhar uma adolescente para atendimento de Exame de Corpo e Delito no IML, conforme solicitado pela Delegacia de Viçosa do Ceará - CE. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 24/2020

Portaria N.º 24 - 2020

O Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. Antônia Rafaela Silva Borges - CONSELHEIRA TUTELAR, a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral - CE, no dia 28 de fevereiro de 2020, onde irá acompanhar uma adolescente para atendimento de Exame de Corpo e Delito no IML, conforme solicitado pela Delegacia de Viçosa do Ceará - CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social –

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 25/2020

Portaria N.º 25 - 2020

O Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Manoel Silva Sousa – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral – CE, no dia 28 de fevereiro de 2020, onde irá acompanhar uma adolescente para atendimento de Exame de Corpo e Delito no IML, conforme solicitado pela Delegacia de Viçosa do Ceará – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e m contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social –

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 26/2020

Portaria N.º 26 - 2020

O Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Sobral – CE, no dia 28 de fevereiro de 2020, onde levará os Conselheiros Tutelares ANTÔNIA RAFAELA SILVA BORGES E MANOEL SILVA SOUSA, para acompanhar uma adolescente para atendimento de Exame de Corpo e Delito no IML, conforme solicitado pela Delegacia de Viçosa do Ceará – CE. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de fevereiro de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Secretário Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social –

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 27/2020

Portaria N.º 27 - 2020

O Secretário Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Dionatan Victor de Sousa, a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 04 de março de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde fará emissão de Carteiras de Identidade – RG deste município. Vale ressaltar que o funcionário fará o serviço de emissão na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, localizada na Rua: Demétrio Menezes, 3750 – Antônio Bezerra, Fortaleza - CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de março de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social –

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 28/2020

Portaria N.º 28 - 2020

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Rodrigo de Oliveira França, a quantia R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 04 de março de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde levará o servidor Dionatan Victor de Souza que fará emissão de Carteiras de Identidade – RG deste município na Coordenadoria de Identificação Humana





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

e Perícias Biométricas – CIHPB, localizada na Rua: Demétrio Menezes, 3750 – Antônio Bezerra, Fortaleza - CE. Os mesmos irão no veículo TORO placa POO 0420.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de março de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 29/2020

Portaria N.º 29 - 2020

O Secretário Municipal Interino de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. LUCIANA MARIA TAVARES FIGUEIRA– Coordenadora Geral de Empreendedorismo, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a (01) diária para custear as despesas com alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04 de março de 2020, onde participará de Workshop sobre os Instrumentos de Gestão no Acompanhamento à Execução das MSE's em Meio Aberto, que ocorrerá na Rua Guilherme Moreira, 330 A- Bairro de Fátima – Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 03 de março de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 32/2020

Portaria N.º 32 - 2020

O Secretário Municipal da Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sra. Mary Ruth Azevedo Santiago, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 09 de março de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará do Encontro de Municípios para Promoção do Autoatendimento na Obtenção de CTPS Digital e Habilitação ao Seguro-Desemprego Web, que será realizado no Auditório do Edifício do Ministério da Economia, localizado à Rua Barão de Aracati, 909 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-090, no dia 09 de março de 2020, segunda-feira, às 9h.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de março de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 33/2020

Portaria N.º 33 - 2020

O Secretário Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Luís Eduardo Fernandes Pereira, a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas com alimentação no dia 09 de março de 2020, na cidade de Fortaleza - CE, onde participará do Encontro de Municípios para Promoção do Autoatendimento na Obtenção de CTPS Digital e Habilitação ao Seguro-Desemprego Web, que será realizado no Auditório do Edifício do Ministério da Economia, localizado à Rua Barão de Aracati, 909 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60.115-090, no dia 09 de março de 2020, segunda-feira, às 9h.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 06 de março de 2020.

ADRIANO SILVA DOS SANTOS

- Sec. Municipal Interino da Cidadania e Promoção Social -

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 25/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=471





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020-SEINFRA/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK-TIPO CAÇAMBA, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 18 de maio de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 30 de abril de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 578/2020

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 20050401 – SESA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-SESA/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA: DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 VALOR GLOBAL: R\$ 390,48 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: CÁUDIO RÉGIS MESQUITA PINHEIRO ASSINA PELA CONTRATANTE: MÁTIMA CINTYA SÁ PITOMBEIRA DA CUNHA VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 04 DE MAIO DE 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Suspensão de Licitações: 03/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE VIÇOSA DO CERÁ – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES – A Pregoeira e Comissão de Licitação Municipal torna público para o conhecimento dos interessados que as sessões das seguintes licitações: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020-SEAG, objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO CARANGUEJO E REFORMA DO POLO DE ATENDIMENTO SOCIAL e do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020-SEFIN, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, considerando a necessidade de adotar idênticas medidas às do termos do Decreto Municipal 83/2020 de 30/04/2020, ficam suspensas as sessões das licitações citadas, sendo posteriormente republicadas atendendo os prazos legais previstos em Lei. Viçosa do Ceará/CE, em 05 de maio de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLVI de 5 de Maio de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(Viçosa Prev)

